

Rede nº 221/26

Data: 07/04/2026

Assunto: **NORMATIVOS QUE DISPÕEM SOBRE O DESENVOLVIMENTO E A OFERTA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES DA SEDUC-SP**

Senhores Diretores,

Solicita-se às Unidades Regionais de Ensino (URE) especial atenção ao disposto na Resolução **SEDUC nº 170, de 22-12-25 e na Portaria EFAPE nº 06, de 31-03-2026**, que introduzem mudanças significativas no que se refere à oferta, organização e desenvolvimento das ações de formação no âmbito da Rede.

Os referidos normativos estabelecem novos critérios, procedimentos e responsabilidades que impactam diretamente o planejamento, a execução e o acompanhamento das ações formativas, tornando imprescindível sua leitura integral e observância rigorosa. Nesse sentido, orienta-se que as UREs adequem seus fluxos às diretrizes atualizadas, de modo a assegurar a conformidade normativa.

Você poderá acessar os normativos no site da EFAPE por meio do link:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/recursos/cadformacao/>

Público-alvo: PEC, CEC, Supervisor e Dirigente

Data: vigência a partir de 26/12/25

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2